



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fones 728-1286 — FAX: 728-1316
CEP 55660-000 — Bezerras - PE
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 512/97

DE: 06.03.97

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 06 / 03 / 97

SECO. DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: Dá denominação à rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **rua EMERSON CESAR TÔRRES**, a 2ª Trav, **São Clemente** em nossa cidade.

Parágrafo Único - A rua que se trata do caput deste artigo, fica localizada nas **imediações da Igreja de Nossa Senhora da Conceição no bairro do Cruzeiro**, nesta cidade.

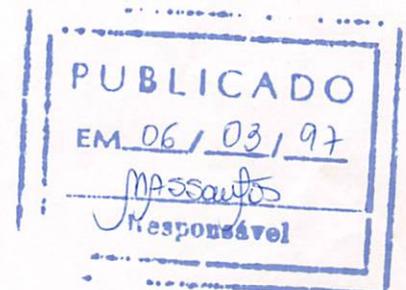
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias, inclusive para no máximo 30 (trinta) dias a demarcação da placa indicativa, a contar da vigência desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 06 de março de 1997.

LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO

PREFEITO



PUBLICADO
EM 1913
Londres